



PORTARIA CRESS Nº. 44, de 31 de outubro de 2023.

Institui trabalhos internos no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 25ª Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 25ª REGIÃO TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o feriado de Finados no dia 02 de novembro de 2023, quinta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade na organização do almoxarifado e arquivos do Regional devido ao processo de mudança realizado em agosto/23;

RESOLVE:

Art. 1º - Que o Cress 25ª Região/TO **não** realizará atendimento no dia 03 de novembro de 2023, ficando instituído trabalhos internos para organização do almoxarifado e arquivos a todos/as funcionários/as, no âmbito do regional, nesta data.

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor, na data de sua assinatura.

Palmas, 31 de outubro de 2023.

Dê-se ciência.

TACIANE DE OLIVEIRA
Conselheira Presidente